

Alocação do Presidente da Assembleia Geral da AOFA

(por ocasião da tomada de posse dos novos Órgãos Sociais)

Exmos Convidados.

Caros Camaradas.

A disponibilidade por vós encontrada para connosco, aqui, estarem neste significativo momento da nossa vida associativa, representa um sinal inequívoco de amizade, camaradagem e de solidariedade, que marcadamente nos sensibiliza, e que reconhecidamente destacaria.

Seja-me permitido, ainda, assinalar a presença do senhor **Almirante Bastos Ribeiro**, digníssimo Director do IUM, onde nos encontramos, facto que muito relevamos.

É, então, com grata satisfação que passava a dirigir algumas palavras e a tecer algumas considerações nesta cerimónia, tão singela, como plena de significado, que assinala o **render da guarda** dos Órgãos Sociais da AOFA, que, hoje, neste local, irão tomar posse:-----

--Como amplamente reconhecido, a **Instituição Militar** e as **Forças Armadas** assumem-se como uma expressão do poder nacional, que contribui para a segurança do País, e que tornam visível o espírito e a determinação para a defesa dos interesses nacionais, devendo, como tal, ser credíveis em termos dos seus meios e das suas capacidades, numa dimensão que seja compatível com as necessidades e a dimensão estratégica da Nação.

Neste sentido, vários documentos, no domínio político e estratégico da Defesa Nacional, têm vindo a servir como balizadores na condução de significativas alterações estruturais, no âmbito das Forças Armadas, eufemisticamente denominadas como reformas, concretizadas, contudo, na grande maioria dos casos, numa dimensão, em que o léxico utilizado passou a ter novos significados, sendo **“reforma”** sinónimo de **contração** de meios e de recursos, e **“modernização”** indicativo de **redução de capacidades**.

Na realidade, as Forças Armadas têm vindo a ser sujeitas a um conjunto de marcadas mudanças no seu tecido organizacional e humano que, no entanto, pouco ou nada têm contribuído, quer para um desenvolvimento equilibrado e sustentável da sua capacidade operacional, atentas as missões estabelecidas, quer para a estabilidade do seu funcionamento.

Neste sentido, deverão ser interpretadas as decisões tomadas no **passado recente**, ao abrirem um novo ciclo de reforma que não teve precedente conceptual e metodológico em etapas anteriores, dada a diversidade dos sectores abrangidos e a presumível mútua interação, e que culminaram com a denominada **Reforma 2020**, lançada pelo **XIX** governo constitucional.

Como resultado, nunca, como nos últimos anos, se terá ido tão longe na **desconstrução** do edifício da estrutura e das capacidades das Forças Armadas, bem como no equívoco reconhecimento das especificidades da Instituição Militar, **realidade, que, em abono da verdade, não foi revertida até aos dias de hoje**.

Como resultado, assistiu-se a um explícito esvaziamento das legítimas expectativas dos Homens e Mulheres que, nas Forças Armadas servem o País, num continuado desrespeito e numa persistente desvalorização da **lei**

da **Condição Militar**, enquanto quadro legal de referência, induzindo uma acentuada e preocupante descaracterização da própria profissão militar.

Na verdade, tem-se testemunhado um quase sistemático e permanente incumprimento, por parte de sucessivas governações, da **Lei 11/89**, na qual estão plasmadas as Bases Gerais do **Estatuto da Condição Militar**, e onde estão explicitados, de forma clara, os seus fundamentos, a par dos deveres e dos direitos reconhecidos aos Militares, bem como das restrições de direitos de cidadania que lhes são impostas e que o Estado devia cumprir, seja nos domínios social, da assistência na saúde, da justa retribuição salarial e do apoio à Família Militar.

No entanto, nunca será demais sublinhar que é a **Condição Militar** que permite o emprego dos Militares na guerra e, também, na paz, em situações limite, com permanente disponibilidade para o serviço, por tempo indeterminado, e mesmo, se necessário, com o **risco da própria vida**.

Sendo a **Condição Militar** um factor tão determinante para a aquela disponibilidade e para a condição moral do combatente, as opções políticas que, no entanto, vêm sendo prosseguidas no âmbito das “carreiras”, da “saúde”, da “protecção social complementar” e das “remunerações”, entre outras, têm vindo a induzir a sua flagrante desvalorização, contribuindo para a progressiva funcionalização das Forças Armadas, e pondo, mesmo, em causa o seu imperativo pendor institucional.

É **esta realidade** que a **AOFA**, no âmbito da sua intervenção, vem procurando denunciar e chamar a atenção dos decisores políticos e dos Chefes Militares, alertando para o desrespeito continuado dos princípios estruturantes da condição militar, fixados na Lei, sempre na defesa intransigente e inequívoca dos **direitos dos seus Associados**.

Tem sido uma luta constante ao longo de todo o tempo, nem sempre bem conseguida nos objectivos a perseguir, e **nem sempre bem entendida**, nomeadamente, por parte das Entidades que deveriam saber interpretar a intervenção da AOFA como uma oportunidade para a construção de uma **parceria** oportuna e esclarecida, tendo em vista um complemento de posições e a garantia de sinergias de actuação, na procura das respostas mais adequadas às inconformidades verificadas.

Contudo, independentemente das vicissitudes e das dificuldades com que se possa debater, **o ânimo da AOFA** não desfalecerá nunca, estou certo, nem tão pouco a força da razão que lhe assiste, alguma vez, sairá enfraquecida, continuando a lutar pelo reconhecimento efectivo da dignidade do papel que os Militares desempenham na sociedade, com a exigência que decorre do cumprimento do **Estatuto da Condição Militar** e do **Estatuto dos Militares das Forças Armadas**.

Assim, no momento do **Render da Guarda** dos Órgãos Sociais da AOFA, este desígnio, estou certo, continuará a ser perseguido, solenemente e de forma comprometida, tendo sempre como **objectivo último** a valorização pessoal e profissional dos Oficiais das Forças Armadas, **associados ou não**, a par do reforço do prestígio e do respeito da Instituição Militar, perante os Portugueses.

Por fim, no momento em que deixo as minhas responsabilidades associativas, desejava expressar, públicamente, a grata experiência vivida no período que, agora, finda, e a assumida honra por ter integrado os Corpos Sociais de uma Organização que tem servido as Forças Armadas, os seus valores e princípios, na defesa intransigente dos legítimos direitos e naturais expectativas dos Oficiais que nelas prestam serviço ao País.

Aos meus Camaradas, que, agora, assumem as responsabilidades pela continuação dessa luta, deixava os meus maiores desejos de felicidades na acção que irão desenvolver, a qual, adivinhando-se difícil, será, contudo, seguramente motivadora pela certeza e convicção dos objectivos e dos princípios a perseguir.

A todos, o meu obrigado.

Lisboa, 05 de Maio de 2018

Joaquim Formeiro Monteiro

Tenente General